

Regime especial de assistência parental e lay-off simplificado

Em virtude da alteração implantada pelo decreto lei Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março de 2020 é necessário efetuar alguns procedimentos para poder contemplar as situações nele referidas.

Assim deve criar um novo Centro regional de Segurança Social em que os encargos serão de 11.875% (23.75 / 2)

The image shows a screenshot of the 'Salários' software interface. The top menu bar includes 'Ficheiros globais', 'Ficheiros empresa', 'Listagens', 'Processamento', 'Mapas Anuais', 'Contabilidade', and 'Pa'. A dropdown menu is open under 'Ficheiros empresa', with 'Centros Regionais da Segurança Social' highlighted. A red arrow points from this menu item to a window titled 'Centros Regionais da Segurança Social'. This window contains a form with the following fields:

Código:	7
Nome:	C.R.S.S.L.V.T.
NIPC:	123456789
Morada:	Rua do Sol ao Rato 34
Localidade:	Lisboa
Código Postal:	1000 LISBOA
Telefone:	123 456 789
Desconto Segurança Social:	11,000 %
Encargo Segurança Social:	11,875 %
Código de Taxa:	000
Estabelecimento:	0001

Regime especial de assistência parental e lay-off simplificado

Criar um código de faltas não remuneradas para lançar os dias em que o funcionário esteve a ausente em assistência motivada pelo COVID-19.

A falta será **Não Remunerada** e ter a mesma configuração de qualquer outra falta não remunerada.

The image shows a software application window with a menu and a configuration form. The menu is open, showing various options, with 'Remunerações, Descontos e Encargos' highlighted and a red arrow pointing to it. The configuration form is titled 'Remunerações, Descontos e Encargos' and contains the following fields and options:

- Código:** 540
- Faltas Assistência COVID-19**
- Tipo:** Falta Justificada Não Remunerada
- Definições Gerais** / **Descontos e Encargos**
- Bloquear utilização
- Base de calculo:** Dias / Salário Dia
- % Hora extra:** []
- Tipo de Custo:** Fixo
- Código de Tempo Normal
- Só para efeito de impostos
- I.R.S. Englobado
- Remuneração afectada pelas faltas
- Complemento de Ordenado**
- Rendimento da categoria**
- Antes do plafond: A - Rendimentos de trabalho dependente sujeitos (exceto os referidos com os códigos A2 a A5)
- Depois do plafond: A - Rendimentos de trabalho dependente sujeitos (exceto os referidos com os códigos A2 a A5)
- Agrupamentos**
- I.R.S.:** I.R.S. Normal
- Seg. Social:** P Remuneração base
- Horas Extra:** []
- Seguro:** Remunerações Base + Diuturnidades
- Acum. Antes Plafond:** Remuneração
- Acum. Depois Plafond:** []
- Quadro Pessoal:** []
- C.G.A.:** []
- Tipo de plafond:** Sem plafond
- Plafond:** []

Regime especial de assistência parental e lay-off simplificado

Os descontos e encargos serão iguais à remuneração base.

The screenshot shows the 'Remunerações, Descontos e Encargos' window. The 'Código' field is set to '540' and the description is 'Faltas Assistência COVID-19'. The 'Tipo' is 'Falta' and 'Justificada Não Remunerada'. The 'Descontos e Encargos' tab is active, showing a table under the heading 'antes do plafond':

antes do plafond		
201	Seg. Social	100,00
204	I.R.S.	100,00
301	Encargos Seg. Social	100,00

Criar uma remuneração para pagamento do **Subsídio de Assistência** configurada com base de calculo em % / salário dia com **66,667%**.

The screenshot shows the 'Remunerações, Descontos e Encargos' window. The 'Código' field is set to '141' and the description is 'Subsídio Assistência COVID-19'. The 'Tipo' is 'Remuneração'. The 'Descontos e Encargos' tab is active, showing the following configuration:

- Bloquear utilização
- Base de calculo: % / Salário Dia
- % Hora extra: 66,667
- Tipo de Custo: Fixo
- Código de Tempo Normal
- Só para efeito de impostos
- I.R.S. Englobado
- Remuneração afectada pelas faltas
- Complemento de Ordenado: [Empty field]
- Rendimento da categoria:
 - Antes do plafond: A - Rendimentos de trabalho dependente sujeitos (exceto os referidos com os códigos A2 a A5)
 - Depois do plafond: A - Rendimentos de trabalho dependente sujeitos (exceto os referidos com os códigos A2 a A5)
- Agrupamentos:
 - I.R.S.: I.R.S. Normal
 - Seg. Social: P Remuneração base
 - Horas Extra: [Empty field]
 - Seguro: Remunerações Base + Diuturnidades
 - Acum. Antes Plafond: Remuneração
 - Acum. Depois Plafond: [Empty field]
 - Quadro Pessoal: Ordenado
 - C.G.A.: [Empty field]
 - Tipo de plafond: Sem plafond
 - Plafond: [Empty field]

Os descontos e encargos serão iguais aos da remuneração base.

Regime especial de assistência parental e lay-off simplificado

Terá de ter em atenção alguns procedimentos no processamento que deverão ser CUDADOSAMENTE seguidos para o processamento sair correto.

O modo de proceder será diferente para os funcionários que afirmam um vencimento base entre 952.50€ e 2.857,49€ em virtude dos limites do apoio que o estado prevê.

1 - Efetue o cálculo normal dos vencimentos.

2 – Lance o número de dias de falta com o código de faltas de assistência COVID-19

Folha de Remunerações

Nº: 4030
Data: 23-03-2020

3
Antonio Manuel Joaquim
Av. Bombim
1200 LISBOA

liquido	533,33
Total descontado	58,67
Liquido a receber	474,66

C.Custo	Código	Descrição	Dia	Base	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Mês	Ano
6424	101	Vencimento Base			30,00	33,3333	1 000,00		
6424	540	Faltas Assistência COVID-19			14,00	33,3333	466,67		

3 – Altere no cadastro o centro regional de segurança social para o novo centro que criou

Cadastro de Empregados

Empregado: 3 Antonio Manuel Joaquim

Dados Pessoais | Informação Diversa | Dados complementares | Situação | Observações | Proteção de dados

Morada: Av. Bombim
Localidade:
Código Postal: 1200 LISBOA
Telefones:
Email: contabilidade@amf.pt
Estabelecimento: 1 Empresa de Testes
Centro Emissão: 10 32090 Centro de Custo: 6424 COMERCIAL
Nº Contribuinte: 123456789
B. I./Cartão de Cidadão: 123658
Emitido a/Válido até: 15-06-2001
Data Nascimento: 24-12-1941
Estado Civil: Divorciado(a)
Distrito: 05 CASTELO BRANCO
Concelho:
Freguesia:
Nacionalidade: Portugal
Sexo: Masculino
Dt. Ent. Quadro: 07-05-1980 Dt. Admissão: 02-10-2013
Visto válido até: -- Cartão de Residência válida até: --

Orgão Estatutário
Orgão Social
 Efectivo

Regime de Reforma: Segurança social
Segurança Social: 7 C.R.S.S.L.V.T.
Nº Beneficiário: 11336252478
Nº Utente de Saúde:
2º Nº Segurança Social:
Nível de qualificação: Profissionais Semi-Qualificados
Categoria Profissional: 9 ESCRITURÁRIO
Tempo Máximo Categoria: meses

Regime especial de assistência parental e lay-off simplificado

3 – Para os funcionários que afirmam um vencimento base inferior a 952.50€, altere a remuneração base para 952.50€

The screenshot shows the 'Cadastro de Empregados' window for employee 'Antonio Manuel Joaquim' (ID: 3). The 'Informação Diversa' tab is active. The 'Ordenado Base' field is set to 952,5. Other fields include 'Diuturnidades Base', 'Ordenado Contratual', 'Complemento Ordenado', 'Tab. IRS' (CASADO DOIS TITULARES), 'Taxa Fixa', 'Deficiente', 'Titulares Deficientes', 'Dependentes' (1), 'Dependentes Deficientes', 'Tipo de Contrato' (sem termo (permanente)), 'Tipo Horário', 'Dias/Mês', 'Horas/Mês', 'Horas/Sem.', 'Meses Calc.', 'Meses C.H.E.', 'Max.Hor.Extra', 'Trab. Normal', and 'Sub.Almoço'.

4 – Para funcionários que afirmam vencimento superior a 2.857,49€ altere no cadastro o valor do vencimento para 2.857,49€

The screenshot shows the 'Cadastro de Empregados' window for employee 'Antonio Manuel Joaquim' (ID: 3). The 'Informação Diversa' tab is active. The 'Ordenado Base' field is set to 2 857,49. Other fields include 'Diuturnidades Base', 'Ordenado Contratual', 'Complemento Ordenado', 'Tab. IRS' (CASADO DOIS TITULARES), 'Taxa Fixa', 'Deficiente', 'Titulares Deficientes', 'Dependentes' (1), 'Dependentes Deficientes', 'Tipo de Contrato' (sem termo (permanente)), 'Data inicio Contrato' (01-03-2018), 'Data fim Contrato', 'Tipo Horário' (Fixo), 'Dias/Mês' (30,00), 'Horas/Mês' (173,33), 'Horas/Sem.' (40,00), 'Meses Calc.' (14), 'Meses C.H.E.' (12), 'Max.Hor.Extra', 'Trab. Normal' (Dias), and 'Sub.Almoço' (Subsídio de Almoço).

Regime especial de assistência parental e lay-off simplificado

Processe numa folha de remunerações SEPARADA os dias que o funcionário irá receber de apoio

Folha de Remunerações

Nº: 4031
Data: 23-03-2020

3
Antonio Manuel Joaquim
Av. Bombim
1200 LISBOA

líquido **311,11**
Total descontado **98,22**
Líquido a receber **212,89**

C.Custo	Código	Descrição	Dia	Base	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Mês	Ano
6424	140	Subsídio Assistência COVID-19			14,00	22,223	311,11		

Depois dos recibos emitidos e dos ficheiros da segurança social gerados deve colocar de novo os funcionários nos centros regionais de segurança social anteriores. Se alterou o valor dos vencimentos base, deve repô-los também nos valores corretos

Regime especial de assistência parental e lay-off simplificado

No caso de lay-off simplificado o procedimento será idêntico mas no centro regional de segurança social a taxa dos encargos será zero e a remuneração a pagar ao funcionário não está sujeita a IRS

Centros Regionais da Segurança Social

F2 F3 F4 F5 Esc F6 F8 F7 F9 F10 F11 F12

Código: 8
Nome: C.R.S.S.L.V.T. LO
NIPC: 123456789
Morada: Rua do Sol ao Rato 34
Localidade: Lisboa
Código Postal: 1000 LISBOA
Telefone: 123 456 789
Desconto Segurança Social: 11,000 %
Encargo Segurança Social: 0,000 %
Código de Taxa: 000
Estabelecimento: 0001

Remunerações, Descontos e Encargos

F2 F3 F4 F5 Esc F6 F8 F7 F9 F10 F11 F12

Código: 141 Lay Off COVID-19
Tipo: Remuneração

Definições Gerais Descontos e Encargos

F2 F5 Esc F6

antes do plafond		
201	Seg. Social	100,00
205	Sindicato	100,00
301	Encargos Seg. Social	100,00

Estes procedimentos terão de ser feito desta forma quando houver fracionamento de rendimentos, ou seja, o empregado recebe uma parte do mês vencimento normal, e outra parte ao abrigo do regime de exceção.

O processamento destes regimes de exceção obriga ao cumprimento de procedimentos determinados pela segurança social. Deve certificar-se antecipadamente que esses procedimentos foram cumpridos antes de efetuar o processamento de acordo com o descrito neste documento.

Reconhecemos que este processo não é simples, mas permite de uma forma rápida e sem alterações ao software e processar os vencimentos de acordo com as profundas alterações implementadas pela recente legislação.

Regime especial de assistência parental e lay-off simplificado

A segurança social ainda não publicou qualquer informação sobre a forma de estas remunerações serem comunicadas por isso esta configuração prevê que os subsídios sejam comunicados à segurança social na declaração de remunerações como remunerações do tipo **P**

Remunerações, Descontos e Encargos

F2 F3 F4 F5 Esc F6 F8 F7 F9 F10 F11 F12

Código: 140 Subsidio Assistência COVID-19

Tipo: Remuneração

Definições Gerais Descontos e Encargos

Bloquear utilização

Base de calculo: % / Salário Dia

% Hora extra: 66,667

Tipo de Custo: Fixo

Código de Tempo Normal

Só para efeito de impostos

I.R.S. Englobado

Remuneração afectada pelas faltas

Complemento de Ordenado

Agrupamentos

I.R.S.: I.R.S. Normal

Seg. Social: P Remuneração base

Horas Extra:

Seguro: Remunerações Base + Diuturnidades

Acum. Antes Plafond: Remuneração

Acum. Depois Plafond:

Quadro Pessoal: Ordenado

C.G.A.:

Tipo de plafond: Sem plafond

Plafond:

Rendimento da categoria

Antes do plafond: A - Rendimentos de trabalho dependente sujeitos (exceto os referidos com os códigos A2 a A5)

Depois do plafond: A - Rendimentos de trabalho dependente sujeitos (exceto os referidos com os códigos A2 a A5)

Caso a Segurança Social dê indicações diferentes poderá ser necessário ajustar este parâmetro.

Para qualquer esclarecimento adicional queira por favor contactar o nosso departamento de suporte.